

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA PARA A
TOMADA DE PREÇOS nº 06/2022**

Às 14h00m do dia 09 (nove) do mês de setembro (09) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Paço Municipal de Jandira, onde presentes se achavam os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela portaria nº 33.699 de 15 de março de 2022, reuniram-se para proceder a análise do relatório técnico e o julgamento da proposta comercial apresentada para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022** que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADOS EM PROJETOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO PARA OBTENÇÃO DE AVCB / CLCB DE NOVE PRÉDIOS PÚBLICOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Habitação e Planejamento.

Iniciados os trabalhos, foi analisado o relatório encaminhado via memorando nº 599 – SMHP / Deprochem contendo a análise dos requisitos técnicos das propostas apresentadas para o certame das empresas abaixo designadas, que diante da análise das formalidades, por terem apresentado valores inexequíveis, as empresas CAMILO SOLUÇÕES EM EDIFICAÇÕES LTDA, ofertando o valor de R\$33.710,22 (trinta e três mil, setecentos e dez reais e vinte e dois centavos) e a empresa FFF ENGENHARIA PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, ofertando o valor de R\$48.754,83 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), forma consideradas DESCLASSIFICADAS e foram consideradas CLASSIFICADAS por atenderem a todos os requisitos do Edital, as empresas abaixo designadas, conforme relatório da equipe técnica e conforme valores, abaixo:

1º lugar a empresa TRELIN & ERCOLIN SOLUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 35.800.230/0001-10, ofertando o valor de **R\$68.747,76 (sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos);**

2º lugar a empresa OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA, CNPJ: 60.863.966/0001-84, ofertando o valor de R\$69.023,52 (sessenta e nove mil, vinte e três reais e cinquenta e dois centavos);


3º lugar a empresa GEORGE ANDRE ACUYO SERVIÇOS ME, CNPJ: 10.853.029/0001-70, ofertando o valor de R\$88.611,21 (oitenta e oito mil, seiscentos e onze reais e vinte e um centavos);

4º lugar a empresa ENGEBR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ: 22.505.548/0001-26, ofertando o valor de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais);

Desta forma, torna-se vencedora do certame a empresa acima classificada em primeiro lugar, ofertando o valor especificado, abrindo-se prazo de recurso de cinco dias úteis, em que não havendo manifestação, o processo deverá ser encaminhado para autoridade competente para Homologação e publicação, dentro do prazo legal.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata a qual vai assinada por todos os presentes, e solicita-se a publicação do resultado, no D.O.E.


VALTER PUCHARELLI
PRESIDENTE


BRUNO CELESTINO CASADO
MEMBRO


ALEXANDRE CANDIDO ALVES
MEMBRO

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA COMERCIAL”
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/22**

Às 14 (quatorze) horas do dia 06 (seis) do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Passo Municipal, onde presentes se achavam os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela portaria nº 33.699 de 15 de março de 2022, reuniram-se para proceder a abertura dos envelopes “Proposta Comercial” relativos à Tomada de Preços 06/22, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADOS EM PROJETOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO PARA OBTENÇÃO DE AVCB / CLCB DE NOVE PRÉDIOS PÚBLICOS, em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Habitação e Planejamento.

Iniciados os trabalhos, o Sr. PRESIDENTE procedeu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas a seguir para a próxima etapa do certame que apresentaram seus valores conforme Edital e foram classificadas, conforme abaixo:

ORÇAMENTO DA PREFEITURA:

Valor total é de **R\$ 109.560,89 (cento e nove mil, quinhentos e sessenta reais reais e oitenta e nove centavos).**

VALORES DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:

1º lugar a empresa Carnilo Construções em Engenharia, CNPJ: 10.816.691/0001-50, ofertando o valor de R\$ 33.710,22 (trinta e três mil setecentos e dez reais e vinte e dois centavos);

2º lugar a empresa FFF Projetos Arquitetura e Engenharia, CNPJ: 26.480.545/0001-36, ofertando o valor de R\$ 48.754,83 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos);

3º lugar a empresa Trevelin e Ercolin Soluções Ltda, CNPJ: 35.800.230/0001-100, ofertando o valor de R\$ 65.747,76 (sessenta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos);

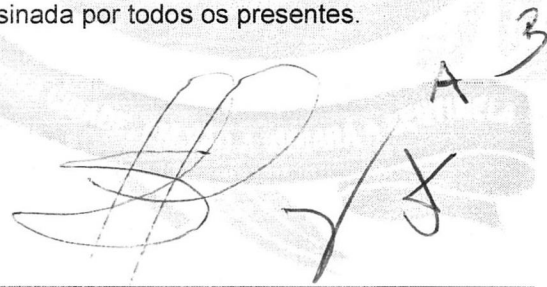
4º lugar a empresa Ofos Engenharia e Consultoria de Incêndio, CNPJ: 60.863.966/0001-84, ofertando o valor de R\$ 69.023,52 (sessenta e nove mil e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos);

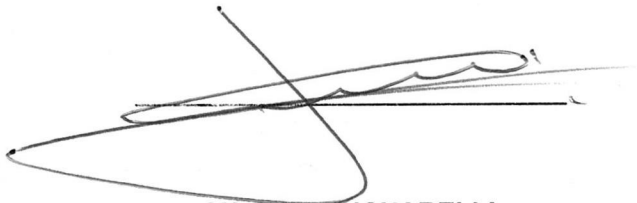
5º lugar a empresa George André Acuyo Serviços - ME, CNPJ: 10.853.029/0001-70, ofertando o valor de R\$ 88.611,21 (oitenta e oito mil seiscentos e onze reais e vinte e um centavos);

6º lugar a empresa Engebr Engenharia e Manutenção Ltda, CNPJ: 22.505.548/0001-26, ofertando o valor de R\$ 95.000,00 (trinta e três mil setecentos e dez reais e vinte e dois centavos);

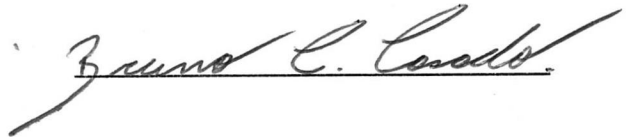
Ato seguinte, o Sr. PRESIDENTE, após as rubricas, informou que as propostas serão encaminhadas ao setor técnico para avaliação e posterior publicação da classificação final no D.O.E., oportunamente, dentro do prazo legal.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata a qual vai assinada por todos os presentes.

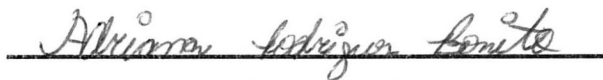




VALTER PUCHARELLI
PRESIDENTE

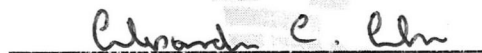


BRUNO CELESTINO CASADO
MEMBRO

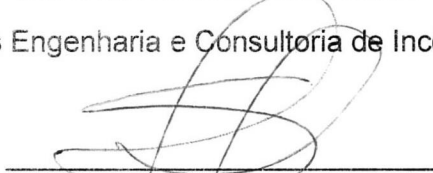


ADRIANA RODRIGUES BONITO

Ofos Engenharia e Consultoria de Incêndio



ALEXANDRE CANDIDO ALVES
MEMBRO



SINILZO DOS SANTOS SILVA

ENGEBR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
EIRELI

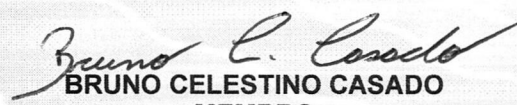
**ATA DE SESSÃO DE RETIFICAÇÃO AO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO APRESENTADA PARA A TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022**

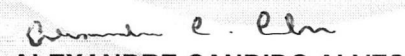
Às 10h00m do dia 24 (vinte e quatro) do mês de agosto (08) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Departamento de Compras da Prefeitura do Município de Jandira, onde presentes se achavam os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela portaria nº 33.699 de 15 de março de 2022, reuniram-se para proceder a RETIFICAÇÃO DOS ATOS, praticados relativos à TOMADA DE PREÇOS nº 06/22 que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADOS EM PROJETOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO PARA OBTENÇÃO DE AVCB / CLCB DE NOVE PRÉDIOS PÚBLICOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Habitação e Planejamento.

Iniciados os trabalhos, foram revistos os atos dessa Comissão, onde retificamos e informamos que as empresas FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA e GEORGE ANDRE ACUYO SERVIÇOS ME, deverão acorrer ao direito disposto em Edital, conforme item 5.1.4. e seus subitens, tornam-se habilitadas, assim como as empresas CAMILO SOLUÇÕES EM EDIFICAÇÕES LTDA, ENGEBR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI, OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA e TREVELIN & ERCOLIN SOLUÇÕES LTDA também estão habilitadas e ratificando a inabilitação das empresas JEFFEX SERVICE EIRELI ME e SWR – COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata a qual vai assinada por todos os presentes, e solicita-se a RETIFICAÇÃO da publicação do resultado, abrindo-se novo prazo legal para interposição de recursos.


VALTER PUCHARELLI
PRESIDENTE


BRUNO CELESTINO CASADO
MEMBRO


ALEXANDRE CANDIDO ALVES
MEMBRO

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
APRESENTADA PARA A TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022**

Às 10h00m do dia 15 (quinze) do mês de agosto (08) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Departamento de Compras da Prefeitura do Município de Jandira, onde presentes se achavam os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela portaria nº 33.699 de 15 de março de 2022, reuniram-se para proceder a análise de relatório técnico e da documentação contida nos envelopes de habilitação relativos à TOMADA DE PREÇOS nº 06/22 que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADOS EM PROJETOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO PARA OBTENÇÃO DE AVCB / CLCB DE NOVE PRÉDIOS PÚBLICOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Habitação e Planejamento.

Iniciados os trabalhos, a Copel passa a analisar o relatório encaminhado via memorando nº. 554/2022 - SMHP/Deprocom com a análise técnica exigida no item 5.1.2 do edital "*Relativos à Qualificação Técnica*", em que aponta que as empresas GEORGE ANDRE ACUYO SERVIÇOS ME, CAMILO SOLUÇÕES EM EDIFICAÇÕES LTDA, ENGEBR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI, OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA, TREVELIN & ERCOLIN SOLUÇÕES LTDA, JEFFEX SERVICE EIRELI ME E FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, apresentaram todos os documentos exigidos no Edital e a empresa SWR – COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, não apresentou os documentos exigidos. Após analisada a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e declarações, apresentados nos envelopes "01", documentos de habilitação, verificou-se que a empresa JEFFEX SERVICE EIRELI ME, não atendeu ao item 5.1.4. *Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista, subitem d.*, a empresa SWR – COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, não atendeu aos itens 5.1.1. *Relativos à Habilitação Jurídica e seus subitens; 5.1.2 Relativos à Qualificação Técnica, subitem d, g e suas alíneas; 5.1.5. Documentos complementares, quanto as declarações solicitadas, a empresa.*

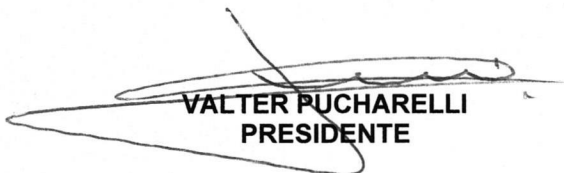
Quanto as empresas que se beneficiaram do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, e no Decreto nº 8.538, de 2015, e apresentaram suas certidões vencidas e, por não atenderem ao item 5.1.4. *Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista*, terão 5 (cinco) dias úteis para a apresentação das mesmas a partir da publicação desta: a empresa GEORGE ANDRE ACUYO SERVIÇOS ME, quanto aos subitens b.,c.,d. e e. e a empresa FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA quanto ao subitem d., ficando ambas declaradas habilitadas até apresentação dos documentos em que, se não ocorrerem, serão automaticamente declaradas inabilitadas.

E ainda, foram declaradas HABILITADAS por atenderem a todas as exigências do Edital, as empresas: CAMILO SOLUÇÕES EM EDIFICAÇÕES LTDA, ENGEBR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI, OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA e TREVELIN & ERCOLIN

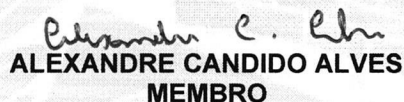


SOLUÇÕES LTDA, e declaradas INABILITADAS as empresas, pelas razões acima descritas, JEFFEX SERVICE EIRELI ME e SWR – COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata a qual vai assinada por todos os presentes, e solicita-se a publicação do resultado, abrindo-se prazo legal para interposição de recursos.


VALTER PUCHARELLI
PRESIDENTE


BRUNO CELESTINO CASADO
MEMBRO


ALEXANDRE CANDIDO ALVES
MEMBRO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL" E ABERTURA DO ENVELOPES "HABILITAÇÃO" DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/22

Às 10 (dez) horas do dia 01 (primeiro) do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Paço da Prefeitura do Município de Jandira, onde presentes se achavam os membros da Comissão Permanente de Licitações, o Presidente, Sr. Valter Pucharelli, e os membros Sr. Carlos Tenório Cavalcante e Bruno Celestino Casado nomeados pela portaria nº 33.699 de 15 de março de 2022, e ainda os representantes das empresas: o Sr. GEORGE ANDRE ACUYO inscrito no CPF 248.336.778-06, representante da empresa GEORGE ANDRE ACUYO SERVIÇOS ME, Sr. DIEGO FRANCISCO TERRA SOARES, inscrito no CPF nº 346.965.388-77 representante da empresa CAMILO SOLUÇÕES EM EDIFICAÇÕES LTDA, o Sr. SINILZO DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF nº 776.041.305-00 representante da empresa ENGEBR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI, o Sr. SEMY WAGNER RIBEIRO, inscrito no CPF nº 103.641.778-61 representante da empresa SWR – COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e ainda as empresas OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA, TREVELIN & ERCOLIN SOLUÇÕES LTDA, JEFFEX SERVICE EIRELI ME E FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, sem representantes, reuniram-se para proceder o recebimento dos envelopes "Habilitação e Proposta Comercial", e para a abertura do envelope "Habilitação" relativos à Tomada de Preços nº 06/22, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADOS EM PROJETOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO PARA OBTENÇÃO DE AVCB / CLCB DE NOVE PRÉDIOS PÚBLICOS, em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Habitação e Planejamento.

Ato seguinte, o Sr. PRESIDENTE, informou que serão abertos os envelopes "habilitação", os quais foram franqueados aos presentes para exame e rubrica.

Os representantes das empresas da empresas ENGEBR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI e CAMILO SOLUÇÕES EM EDIFICAÇÕES LTDA manifestaram-se através de apontamentos que passam a fazer parte desta Ata.

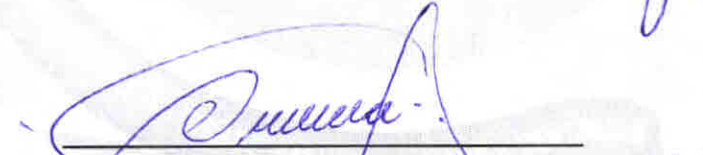
Não havendo mais nada a declarar, o Presidente informa que a sessão será suspensa para posterior análise da documentação apresentada para definição da habilitação das licitantes para a próxima fase do certame, que será publicada no D.O.E., oportunamente.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata a qual vai assinada por todos os presentes.

ASSINAM:



VALTER PUCHARELLI
PRESIDENTE



CARLOS TENORIO CAVALCANTE
MEMBRO SUPLENTE

Prefeitura do Município de Jandira


R. Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira - SP - CEP 06600-025
CNPJ.: 46.522.991/0001-73 | Email: licitacoes@jandira.sp.gov.br



BRUNO CELESTINO CASADO
MEMBRO



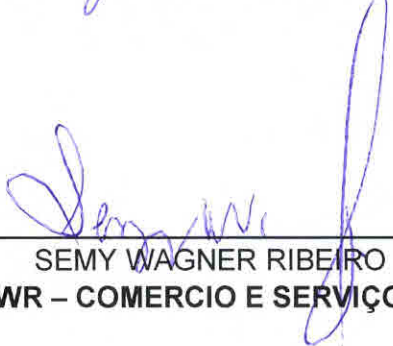
DIEGO FRANCISCO TERRA SOARES,
CAMILO SOLUÇÕES EM EDIFICAÇÕES LTDA



GEORGE ANDRE ACUYO
GEORGE ANDRE ACUYO SERVIÇOS ME



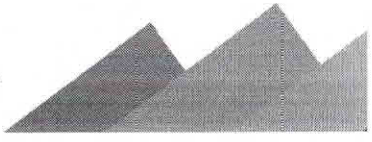
SINILZO DOS SANTOS SILVA
ENGEBR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
EIRELI



SEMY WAGNER RIBEIRO
SWR - COMERCIO E SERVIÇOS ME

Prefeitura do Município de Jandira

R. Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira - SP - CEP 06600-025
CNPJ.: 46.522.991/0001-73 | Email: licitacoes@jandira.sp.gov.br



Tomada de Processos 06/2022

Venho através deste constar que
foi identificadas algumas incorreções
como seguem:

EMPRESAS:

JEFFEX - faltou Anexo IX e XIII

GEORGE - faltou contrato social
- faltou vínculo de funcionário
de Luciana e do Bruno


OFOS - faltou contrato social, ACERVO

CAMILLO - faltou contrato social, Atestado, Acervo,
contrato Engenharia.

SEMY - CREA vencido

TREVELIN - FALTA ANEXO XIII

FFF - FALTA contrato Engenharia,

Jandira 01/08/22


A empresa Camilo Soluções em Edificações Ltda.

vem por meio deste apontar inconsistências em documentos de habilitação das empresas:

SWR → Registro Crea vencido, sem CRC

Engelbr → FGTS vencido, CAT insuficiente.

George → todas as fiscais vencidas

FFF → FGTS vencido

Jefex → FGTS vencido

Jandira, 01 de agosto de 2022

